



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.387/2024**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.327/2024 DE 13/11/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo Nº 16243/2024;

**RESOLVE:**

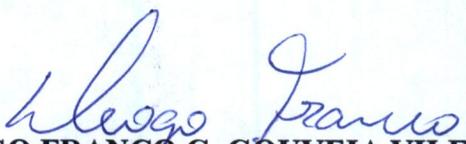
Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 2.327/2024 de 13 de novembro de 2024, que concede férias a servidora municipal efetiva Srª. **MARCIA ALVES SILVA**, matrícula **383**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

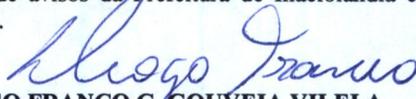
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/12/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024